



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas

ERRATA DO EDITAL 01/PPGFAP/20225

Onde se lê:

“2.1.b Diploma de Curso de Nível Superior (graduação) de duração plena (autorizado pelo Conselho Federal de Educação), que tenha afinidade com as áreas de concentração do PPGFAP, a critério da comissão de seleção. O diploma deve conter o ato de reconhecimento do curso e registro do MEC ou registro nos termos da LDB (original ou fotocópia autenticada em cartório). Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de colação de grau, conforme Art. 47 da Resolução 154/CUN/2022. Poderão ser admitidos diplomados(as) em cursos de graduação no exterior, conforme prevê o Art. 48, da Resolução 154/CUN/2022;”

Leia-se:

2.1.b Diploma de Curso de Nível Superior (graduação) com duração plena, autorizado pelo Conselho Federal de Educação, ou declaração emitida pela coordenação ou secretaria do curso de graduação, em papel timbrado e assinada, atestando que o aluno está cursando a última fase (semestre) com data prevista de colação de grau do Curso de Nível Superior com duração plena, autorizado pelo Conselho Federal de Educação, e que possui afinidade com as áreas de concentração do PPGFAP, conforme critérios da comissão de seleção. O diploma deve conter o ato de reconhecimento do curso e registro do MEC, ou registro conforme a LDB, sendo aceito o documento original ou fotocópia autenticada em cartório. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de colação de grau, conforme Art. 47 da Resolução 154/CUN/2022. Poderão ser admitidos diplomados(as) em cursos de graduação no exterior, conforme prevê o Art. 48, da Resolução 154/CUN/2022;”

Florianópolis, 24/06/2025

Profª. Dra. Ana Claudia Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em biologia de Fungos, Algas e Plantas
Portaria n. 789/2024/GR
Centro de Ciências Biológicas - CCB